



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Macieira

TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 006/2021 – P.LICITATÓRIO N. 006/2021 – PREGÃO PRES.04/2021.

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede à Rua Agostinho Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira – SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. EDGARD FARINON, brasileiro, casado, agricultor, atualmente exercendo as funções públicas de Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob n. 021.394.499-59, residente e domiciliado na localidade de Linha 5, Domingos, neste Município de Macieira – SC, denominada CONTRATANTE e de outro lado a Empresa ALAIANE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. ARI BETINELLI, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob n. 583.596.679-34, residente e domiciliada à Rua Presidente Costa e Silva, n. 1295, Bairro dos Municípios na cidade de Caçador/SC, resolvem celebrar o ADITIVO na forma de prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n. 006/2021, originário do Processo Licitatório n. 006/2021, na modalidade de Pregão Presencial n. 0004/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:


CLAUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar n.006/2021, nos termos da Clausula Décima Segunda do Contrato Original e do art.57,II da Lei n. 8.666/93 e demais normas que regulam a matéria até **31 de dezembro de 2.023**.

CLAUSULA SEGUNDA – As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas nas dotações orçamentária próprias do Município do exercício de 2.023.


CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado e seus respectivos Aditamentos anteriores.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 19 de dezembro de 2.022.

  
EDGARD FARINON

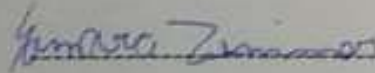
p. Município Contratante

  
ARI BETINELLI

p. Empresa Contratada/Sócio Administrador

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

CPF N.

025578889-40

CPF N. 129.19278916

